



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO

PARECER FINAL

REFERÊNCIA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2018

PROCESSO - 1550170038430

OBJETO- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TRATA DA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUTAR PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ESTADO DA BAHIA, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-FECRIANÇA, CONFORME DEFINIDO NO REFERIDO EDITAL;

ENTIDADES CLASSIFICADAS NA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO:

EIXO – PLANOS DECENAIS: Não Houve Apresentação de Propostas

EIXO- DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

1. Associação dos Estudantes de Ciências de Paulo Afonso-AEC
REPENSAR

EIXO – ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS VIOLÊNCIAS:

1. Instituto Mãe Terra
2. Associação Beneficente das Famílias e Crianças Carentes - ABENFAC

EIXO – PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

1. Instituto Mutá -CADI Valença
 2. Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Nova Esperança
- Obs. A Entidade, apesar de classificada na primeira fase, não apresentou a documentação exigida na 2ª fase da seleção, sendo portanto, desclassificada.

EIXO-FORTALECIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS:

1. Centro São João de Deus
2. Associação Projeto Crescer
3. Associação Ciranda das Mulheres
4. Centro Cultural e Educacional de Desenvolvimento da Cidadania MUS – E Brasil.

EIXO-FORTELECIMENTO DE FÓRUNS DCA OU REPRESENTAÇÕES DE CONSELHOS TUTELARES:

1. Associação Cultural e Beneficente Revolution Reggae

EIXO – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SIPIA:

Não houve apresentação de proposta

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme disposto na Parte A – Disposições Gerais do Edital 0001/2018:

5.1 -Poderão participar desta seleção pública as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, assim consideradas aquelas definidas pelo artigo 2º, inciso I, alíneas “a”, “b”, ou “c”, da Lei 13.019/2014, cuja finalidade se relacione diretamente com as linhas temáticas deste Edital, item 4.4.

5.2. Poderão participar as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos com pelo menos 2 (dois) anos de existência legal, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, que obedecerá ao item 16.

A Comissão de Seleção deverá selecionar as entidades que atendam, simultaneamente, aos requisitos legais supracitados para a celebração da parceria; que no Plano de Trabalho atenda as exigências previstas na legislação e no Edital ; e que não incorra nos impedimentos legais estabelecidos nas Disposições Gerais, item 6 - Impedimentos Para Celebração de Termo de Fomento.

Após a divulgação da Etapa de “ Avaliação, seleção e classificação das propostas” do processo de seleção, publicado no site da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – www.justicasocial.ba.gov.br - em 11/10/2018; conclusão do prazo para apresentação de recurso do parecer das propostas selecionadas e classificadas; análise do recurso interposto; e publicação final das propostas aprovadas, a Comissão de Seleção deu início aos procedimentos concernentes a Fase 02 - Celebração do Termo de Fomento - do Cronograma do Chamamento Público em tela com a publicação final das propostas aprovadas no site oficial da SJDHDS em 25/10/2018.



Observando o disposto no Cronograma, as entidades foram convocadas para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o Plano de Trabalho e documentação estabelecida, conforme disposto no Edital 001/2018.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PLANOS DE TRABALHO E APRESENTADOS

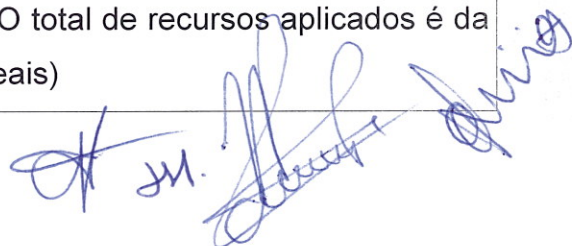
Para fins de análise, a Comissão adotou como referência legal o Edital 001/2018, verificando a comprovação documental exigida pela Lei 13.019/2014, prevista em seus arts. 33 e 34 e não ocorrência de vedação do art 39, bem como, análise do Plano de Trabalho que detalha a proposta submetida (Parágrafo 1º, do art. 11, do Decreto Estadual nº 17.091/2016).

Após análise da documentação e do Plano de Trabalho, a Comissão emitiu Notificação às OSCs classificadas, datadas de 12 e 13 de novembro de 2018 solicitando a realização de ajustes no Plano de Trabalho a fim de adequá-los às proposta e aos termos e condições do Edital, bem como nos documentos apresentados.

CONCLUSÃO

A Comissão de Seleção considera que as OSCs: 1- *Associação dos Estudantes de Ciências de Paulo Afonso-AEC REPENSAR*; 2- *Instituto Mãe Terra*; 3- *Associação Beneficente das Famílias e Crianças Carentes – ABENFAC*; 4- *Instituto Mutá*; 5- *Centro São João de Deus*; 6- *Associação Projeto Crescer*; 7- *Ciranda das Mulheres*; 8- *Centro Cultural e Educacional de Desenvolvimento da Cidadania MUS – E Brasil*; 9- *Associação Cultural e Beneficente Revolution Reggae* podem ser declaradas vencedoras e estão APTAS para celebração da Parceria já que atenderam, simultaneamente, aos requisitos para este fim, apresentando Plano de Trabalho em conformidade com as exigências previstas no Edital 001/2018 e não incorrem nos impedimentos legais previstos na legislação vigente.

No total foram apresentados 27(vinte e sete) Projetos, 18 (dezoito) foram classificados, 10 (dez) foram aprovados, e somente 09 (nove) foram financiados em função da não apresentação dos documentos por parte de 01 (uma) organização o que determinou sua desclassificação na 2ª fase do processo seletivo. O total de recursos aplicados é da ordem de R\$ 840 000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)



Face ao exposto e considerando as normativas do Edital de Chamamento Público nº 001/2018 – Parte A – Disposições Gerais, item 9, o qual assevera que após o parecer final da Comissão de Seleção, o Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social emitirá Ato de Homologação declarando as entidades vencedoras, a Comissão de Seleção encaminha para as providências cabíveis.

Salvador, 05 de dezembro de 2018

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Lara Sousa Matos – GOVERNO/SEPLAN; *Lara Sousa Matos*
- Moyses Leal – GOVERNO/SERIN;
- Iara Farias – GOVERNO/SJDHDS; *Iara Farias*
- Edmundo Kroger – SOCIEDADE CIVIL/CECUP; *Edmundo Kroger*
- Antônio Marcos Evangelista- SOCIEDADE CIVIL/AMEDS;
- João Pereira – SOCIEDADE CIVIL/APMS *João Pereira*

Ao Gabinete do Secretário

Paulo César Lisboa
Paulo César Lisboa

Secretário Interino